



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 138 / 2011

Sra. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se existe a possibilidade de se determinar ao Setor competente do Município uma pesquisa quanto à existência de imóveis abandonados na área urbana - os quais estão sendo utilizados para a prática ou ocultação da prática de delitos - a fim de exigir que os mesmos cumpram a função social devida.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento por entendermos que imóveis abandonados, além de não alcançarem sua função social, propiciam a prática de condutas delitivas, pois geralmente são locais sem iluminação e bastante utilizados para a venda e consumo de entorpecentes, dentre outros delitos.

Todo proprietário deve fazer com que sua propriedade cumpra sua função social por força da Constituição Federal, da Estadual e das respectivas Leis Municipais que tratam do assunto.

Deste modo, cabe à Administração Pública Municipal fiscalizar os imóveis a fim de se colocar em aplicação as determinações legais supramencionadas e colaborar no combate à criminalidade, pois como dito, os imóveis abandonados servem de esconderijos para os que praticam condutas delitivas. Somente assim, poderemos conquistar uma sociedade mais segura e justa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste
Requerimento.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2011.

PAULINHO DESPACHANTE
Vereador do PPS

ADRIANO DO SOS
Vereador do PSB